SECRETARIA DE SAÚDE
Centro de Testagem e Aconselhamento

Memorando Interno nº **12/2026** – SSO-SERS-DAE-CTA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DIRETORIA - Nº

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CTA/SAE OLINDA
Responsável pela Demanda: HERALDO DE ANDRADE **Matrícula/CPF: 09762772474**
E-mail:heraldo_barroso@hotmail.com **Telefone:81998119799**
1.*Justificativa da necessidade da contratação* ***Solicita-se a contratação/fornecimento de coffee break para apoiar a realização do I Simpósio Municipal de HIV/AIDS de Olinda – Dezembro Vermelho 2026, com o tema "Prevenção, Cuidado e Direitos: fortalecendo a resposta ao HIV/AIDS". O evento está previsto para 18 de dezembro de 2026, na Faculdade de Medicina de Olinda (FMO), reunindo profissionais da Rede Municipal de Saúde, gestores, estudantes e instituições parceiras. O fornecimento contribuirá para o acolhimento dos participantes e para o adequado desenvolvimento da programação técnico-científica***
2.*Descrição sucinta da demanda* ***Fornecimento de kits individuais de coffee break para os participantes do I Simpósio Municipal de HIV/AIDS de Olinda***
3.*Quantidade a ser contratada* ***230 (duzentos e trinta) kits individuais de coffee break.***
4.*Estimativa preliminar do valor da contratação* ***VALOR UNITÁRIO R$ 12, 00 (DOZE REAIS) , VALOR TOTAL R$ 2.760,00(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)***

5. *Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação*

Até 11 de dezembro de 2026, de modo a viabilizar a organização e a entrega dos itens para o evento previsto para 18 de dezembro de 2026.

6. *Grau de prioridade*

Alta, considerando a data programada do evento e a necessidade de planejamento prévio para disponibilização dos kits

7. Vinculação ou dependência com outra DFD ou outros contratos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olinda, 29 de outubro de 2026

HERALDO A. B. DE MORAES

MAT 71934-0

Autorizado ☐ **Autorizo** ☐ **Não**

Olinda, 29 de outubro de 2026.

Olinda/PE, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo de Andrade Barroso de Moraes**, em 29/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de França Teixeira Filha**, em 03/11/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Uchôa Barros Alves**, em 03/11/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Olinda, com fundamento no Decreto nº 063, de 22 de julho de 2026.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100734** e o código CRC **7A7FEFE0**.

SECRETARIA DE SAÚDE
Rua do Sol, 311, - Bairro Carmo, Olinda/PE - CEP 53120-010, Telefone:

Referência: Processo nº 18061110000564.000013/2026-26

SEI nº 0100734